



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 3 de junho de 2021, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 4, DE 09/06/2021**

**CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA APURAR E DISCUTIR A OCORRÊNCIA REFERENTE AO FALECIMENTO DE 3 (TRÊS) PACIENTES INTERNADOS NO AME – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES, LOCALIZADO NA AVENIDA CAPITÃO MÁRIO TOLEDO DE CAMARGO, 3330 - VILA LUZITA.**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar as ações do Governo do Estado de São Paulo e Fundação ABC, responsáveis pela administração e respectiva apuração de falhas técnicas e/ou humanas que resultaram no falecimento de 3 (três) pacientes internados no AME – Ambulatório Médico de Especialidades, localizado na Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, 3330 - Vila Luzita.

I - Tendo por finalidade garantir o acesso à informação e transparência nas ações realizadas pelos órgãos administrados pelo governo do Estado e Fundação ABC.

II - Esta comissão será formada por 5 (cinco) membros, sendo seu presidente, o autor desta resolução nos termos do Regimento Interno Art.74 B §5º.

III - O prazo de funcionamento será de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 9 de junho de 2021, 468º ano da fundação da cidade.

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

**JAIR EMÍDIO BARBOSA**

Diretor Geral

Proc. nº 3754/2021  
FA/



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340039003000380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.